Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO Nº_____

Este vereador vem sendo procurado constantemente por comerciantes de diversos bairros de nosso município, com questionamentos referentes a ação da guarda municipal dentro da a força tarefa.

Dia 30 de maio próximo passado, houve uma força tarefa no Bairro Canto do Forte, mais precisamente na Av. Marechal Mallet, um comercio foi notificado por não encerrar a emissão de sons e ruídos fora do horário previsto na licença, mais o que causa preocupação é que neste momento da notificação o local já não tinha mais som algum, apenas o som ambiente, mesmo assim o comerciante foi notificado e incorrendo a multa de R$ 6. 237,07 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e sete centavos).

Agora pergunto como vão sobreviver os comerciantes de nosso município, se a força tarefa sair multando comerciantes neste valor, os mesmos vão fechar suas portas, nosso comerciante precisa de ajuda, de orientação, de apoio, não de multas, nossa fiscalização tem que ajudar o comerciante a se adequar, a se manter em nosso município com as portas abertas.

Sabemos quer os fiscais estão ali fazendo seu serviço, de acordo com suas atribuições e lei, porem o executivo municipal tem que repensar esta forma de atuação da força tarefa e fiscalização municipal, a guarda municipal não está preparada para esta ação, não é competência deles, chegou ao nosso conhecimento que em algumas situações a ação é feita totalmente pela Guarda Civil Municipal restando apenas a multa para o fiscal lavrar, e isso não pode acontecer.

Estou falando de uma multa de R$ 6.237,07 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e sete centavos), na área nobre da cidade, imagina se um comerciante dos bairros irá aguentar pagar uma multa deste valor, não da.

Diante ao exposto é que **REQUEIRO** à mesa, ouvido colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhada cópia desta propositura a **senhora PPREFEITA MUNICIPAL RAQUEL CHINI** para que junto as secretarias competentes realize estudo quanto uma paralização da força tarefa para uma restruturação, para um novo formato onde a mesma possa ajudar o comerciante, orientar o comerciante, apoiar o comerciante a se firmar, a se manter de portas abertas em nosso município, e a Guarda Civil Municipal apenas dando apoio, suporte aos fiscais, e quanto as notificações e multas apenas em casos estremos depois de esgotadas todas possibilidades de orientação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de junho de 2024.

Marco Antônio de Sousa

(Marquinho)

Vereador